



## ANEXO II

(em papel timbrado do interessado)

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO, conforme o Artigo 2º do Decreto estadual nº 42.911, de 6 de março de 1998 A (denominação social da empresa), C.N.P.J. nº , localizada na (endereço completo da empresa), por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em inscrever-se no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Itapevi para participação em procedimentos licitatórios, DECLARA sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do Artigo 27 da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, acrescentado pela Lei estadual nº 9.797, de 7 de outubro de 1997, e Artigo 68, inciso VI, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acrescentado pela Lei federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal.

Itapevi, data

Nome e assinatura do(s) representante(s) legal(is)